



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Estrela Velha

Ata da Terceira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Estrela Velha, em vinte e quatro de fevereiro de dois mil e quinze. *Abertura:* Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, às dezoito horas, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, com endereço na Avenida Lauro Billig de Castilhos, nº 410, realizou-se a Terceira Sessão Ordinária do ano de dois mil e quinze, da quinta Legislatura, sob a presidência do Vereador Ildo Nagorsny (PP). Verificação de quorum e apreciação da ata da sessão anterior: Na abertura dos trabalhos o Presidente efetuou a “verificação do quorum”, registrando a presença dos seguintes Vereadores: Celia Billig de Castilhos (PMDB), Cláudio Puntel dos Santos (PDT), Gustavo Pinto (PSB), Jardel Silveira (PP), Jorce Schneider Nogueira (PMDB), Lorinei Somavilla (PDT), Mateus Cristian Ebert (PP) e Rosângela Dalcin Steffanello (PMDB). Constando o número legal de Vereadores o Presidente, em nome de Deus, declarou abertos os trabalhos da Terceira Sessão Ordinária e convidou a Vereadora Celia Billig de Castilhos para fazer a leitura do texto bíblico e após solicitou um minuto de silêncio pelo falecimento da Sra. Olinda Billig Wapler. O Presidente cumprimentou os Vereadores, as servidoras Cristiana Soder, Franciele Ferreira, Suzana Castilhos, o Assessor Jurídico Marciano Ravello e o Sr. Tarciso Puntel. Em seguida, foi posta em discussão a Ata da Sessão anterior. Não havendo manifestações, o Presidente colocou em votação a ata que foi aprovada por unanimidade. Expediente: Prosseguindo os trabalhos, no espaço destinado ao “expediente” constaram as seguintes correspondências recebidas: Ofício AJUREV solicitando patrocínio para a 17ª Olimpíada Rural de Estrela Velha que acontecerá nos dias 14 e 15 de março de 2015; Convite da Associação das Câmaras de Vereadores do Centro Serra para reunião no dia 06 de março de 2015, às dez horas da manhã, na Câmara Municipal de Vereadores de Sobradinho e Ofício nº 034/2015 do Gabinete do Prefeito encaminhando o Projeto de Lei nº 1.135/2015. Após a leitura do projeto e do substitutivo constantes na pauta, o Presidente informou que os mesmos ficarão baixados nas comissões para elaboração dos pareceres, juntamente com os Projetos de Leis nº 1.132 que “Altera a redação do art. 3º, caput e incisos I e III e revoga os incisos III e IV, da Lei Municipal nº 720, de 06 de junho de 2007.” e 1.135/2015 que “Autoriza a abertura de crédito especial no montante de quinze mil e cento e cinquenta e dois reais e sessenta centavos.” *Pequeno Expediente:* No “pequeno expediente” não houve Vereadores inscritos. *Grande Expediente:* No “grande expediente”, inscreveu-se o Vereador Cláudio Puntel dos Santos. Com a palavra o Vereador Cláudio manifestou-se registrando seu agradecimento público, primeiramente ao Prefeito Reges que concordou com sua cedência para a Câmara de Vereadores de Arroio do Tigre e também ao Presidente da Câmara, Sr. Ildo Nagorsny, que gentilmente se dispôs em alterar o dia das sessões das segundas-feiras para outro dia da semana, ao que lhe parece para as terças-feiras, permitindo assim seu trabalho como Assessor Jurídico na Câmara de Arroio do Tigre. Aproveitou para comunicar os colegas que desde o dia 23 de fevereiro não está mais trabalhando na Prefeitura por esta razão. Salientou que logicamente a cedência depende da concordância de todas as partes, tanto do Executivo de Estrela Velha onde está vinculado, como do Legislativo de Arroio do Tigre e também de sua parte, destacando que qualquer das partes que não quiser mais pode reivindicar alteração nessa cedência. Agradeceu. *Ordem do Dia:* Em seguida, iniciou a “ordem do dia”, onde constou o Projeto de Lei nº 1.133/2015 que “Altera a redação do art. 2º, inciso V, da Lei Municipal nº410, de 06 de setembro de 2002.” Em discussão o Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Sr. Tarciso Puntel cumprimentou os presentes, agradeceu ao Presidente pela solicitação da manifestação do Sindicato. Manifestou-se dizendo que em conversa com os demais funcionários, o pessoal achou bem viável e de grande valia a iniciativa da Prefeita em exercício, que encaminhou o projeto para a Câmara com todas as manifestações e cálculos desde a implementação do Município pelo IGPM. Destacou que mais precisamente no mês de janeiro que no comentário com os funcionários em si que foi de 1,24 do IPCA contra 0,78 do IGPM, isso é quase meio por cento para quem no final do ano teve uma correção de 3,69%. Salientou que o Sindicato ficou de grande estima com a Prefeita em exercício que propôs esse projeto o qual na verdade aumentará os níveis salariais depois na folha. Assim, informou



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Estrela Velha

que o Sindicato dos Servidores é plenamente favorável ao projeto. Aproveitou para falar sobre o Vale Alimentação, que em setembro do ano passado o Sindicato encaminhou um ofício para o Prefeito, prevendo que o IGPM seria super baixo, solicitaram a possibilidade de negociação que na época nem foi colocado valores sabendo das dificuldades e isso e aquilo para negociar. O Prefeito respondeu alegando que precisava um estudo mais aprofundado para poder colocar em exercício esse ano, em razão de nós só termos o IGPM que foi de 3,69% resta ao Sindicato vir aqui perante a Câmara de Vereadores, pois há Vereadores que são servidores para tentar junto ao Prefeito negociar alguma coisa nesse sentido. Destacou que segundo dados da Secretaria da Fazenda, tivemos o superávit de R\$ 439.000,00 no livre e a folha está em 49,3%, sendo assim, esses dados não condizem com o que o Prefeito alegou. No mais, sempre tentando visar, porque o último aumento real foi em 2010 de três por cento, depois só correção. Destacou ainda, quanto ao vale alimentação e neste sentido realizou uma pesquisa nos municípios da região e chegou à conclusão de que o mais baixo começa em R\$ 112,00 e o mais alto em R\$ 280,00, claro que essa não é nossa realidade. E a questão é de que o funcionalismo em si está ciente que quer implementar o vale alimentação independente do valor. Ressaltou ainda quanto o projeto da atualização dos anuênios não sabe se já entrou na Casa ou não, em conversa semana passada com o Prefeito ele falou que era uma solicitação particular dele para o servidor Cláudio antes de deixar o seu setor na prefeitura para terminar aquele projeto. Aproveitou para pedir a colaboração dos Vereadores para assim que chegar esse projeto na Câmara se precisar de esclarecimento na parte do Sindicato está a disposição, porém pois quem mais está por dentro desse assunto é o Cláudio. Salientou que essa é uma reivindicação principalmente dos professores, pois isso vem se arrastando desde que foi implementado o Município, não é culpa dessa Administração, pois ocorreu um erro de correção desde o início do Município e na verdade quem sofre mais são os professores que são os mais antigos. Deixou seu apelo para que assim que possível que chegar esse projeto, que ficou acertado em setembro do ano passado quando foi feito todos os cálculos, o Prefeito pediu mais um tempo para pegar parecer com a DPM e isso e aquilo e segundo ele estaria por chegar na Câmara se ainda não chegou. Finalizou agradecendo o espaço. O Vereador Cláudio manifestou-se sobre o projeto em debate, dizendo que a justificativa é bastante ampla e expõe todo o histórico do reajuste salarial dos servidores ao longo da existência do Município desde 1997, sendo que a tabela anexa servia de controle feito pelo próprio Vereador que relata isso ano a ano. Salientou que particularmente ele foi o segundo a levantar essa possibilidade de alteração de índice de revisão salarial, a primeira pessoa foi o colega João Carlos, justamente em razão de previsões de índices que se projetam para os próximos anos. Destacou, como já disse em situações passadas, que o IPCA é um índice mais amplo da economia nacional, sendo o índice utilizado pelo Governo Federal como meta de inflação, por isso da proposta de alteração, embora se olharmos o histórico o IGPM foi vantajoso para os servidores ao longo do tempo, conforme consta na justificativa que de 1997 a 2014 o IGPM registrou 150,62% e o IPCA 112%. Comentou ainda que é nos últimos anos que o IPCA tem se equiparado ou superado o IGPM, acha que essa troca vem em boa hora. Manifestou-se ainda quanto ao Vale Alimentação, que logicamente nenhum Vereador vai ser contrário a esse tipo de projeto, lembrou que certamente é de conhecimento do Presidente do Sindicato que esse tipo de projeto que tem que ser de iniciativa do Prefeito. Finalizou manifestando-se a respeito do projeto de reconhecimento dos períodos de lacuna dos adicionais de tempo de serviço, disse ser bom o Prefeito ter falado ao Presidente do Sindicato que está com ele, pois assim, tem a garantia de que não perderá seu tempo em fazer o projeto. Salientou que muitas vezes tomou a iniciativa de fazer o projeto e fica-se postergando a iniciativa, dito isto, o projeto está quase pronto e foi por sua iniciativa e insistência que foi concordado em fazê-lo, até porque a colega Rosângela havia lhe perguntado há alguns meses atrás que se tornou comentário público entre os servidores de que já tinha sido nomeada uma comissão há tempos atrás. Mas aconteceu que ficou parado o assunto, retomado, renomeada comissão, recalculados os valores e aí o Prefeito ficou com receio de que poderia sofrer aponte e eventualmente lá na frente ser pedido ressarcimento de recursos do



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Estrela Velha

bolso dele, mas que entende que havendo lei municipal não terá esse problema, por isso sempre defendeu a aprovação de lei regulamentando o assunto. Comentou ainda que houve uma reunião entre os Vereadores da Bancada do Governo e ficou acordado de ser encaminhado projeto juntamente com mais outros três ou quatro que tratam de alterações no Plano de Carreira, talvez no Regime Jurídico também e Leis que tratam de gratificações. Resumindo, são alterações que resultam em aumento na folha de pagamento, inclusive um dos motivos que o Prefeito segurava a resposta definitiva autorizando ou não fazer o projeto para os pagamentos era o cálculo da folha, baseado em relatórios emitidos pelo sistema informatizado atualmente fornecido pela empresa IPM, chegou a ter um relatório interno de cinquenta e cinco ponto alguma coisa por cento, mas chegou a ser divulgado cinquenta e três ponto vinte e oito por cento e que no fechamento do ano, o qual foi apresentado hoje, está no relatório que entregue anteriormente de 49,32%. Assim, provavelmente até a próxima sessão deverão estar na Câmara os projetos, os quais só não vieram ainda porque foi combinado de mandar todos em uma única ocasião até para conseguir fazer o cálculo do impacto financeiro e a repercussão na folha de pagamento. Finalizou questionando o Presidente do Sindicato de quando ele teria recebido essa informação, o qual informou que foi na sexta passada, e voltando ao projeto, sempre lembrando então que o Prefeito independente do índice, seja ele IGPM ou IPCA, ou outro índice qualquer, o Prefeito pode conceder o reajuste salarial, porque a aplicação do índice simplesmente se considera revisão, mas logicamente os Prefeitos sempre argumentam que a concessão de reajuste depende da capacidade de pagamento, e, por fim, é favorável ao projeto. Agradeceu. O Vereador Jardel manifestou-se a respeito do projeto que trata sobre o Índice de Revisão Geral Anual dos servidores municipais dos poderes executivos e legislativos, que no decorrer da semana pode conversar com os colegas sobre o mesmo. Comentou ter ouvido várias opiniões diferentes, pois cada índice tem sua variação um ano um índice pode dar mais que o outro e em outro ano menos, o que gera discussão a respeito do índice ideal, mas como o objetivo da revisão geral é garantir a reposição salarial sem a perda do poder de compra pela inflação. Finalizou, manifestando-se favorável ao projeto, tendo em vista que o IPCA é o índice oficial da inflação do País e que possui intervenções do Governo para fins de controle e entende que o IGPM não tem todo o controle e pode sofrer grandes variações tanto para mais como para menos, como por exemplo, tivemos esse ano que o IGPM rendeu um pouco mais que a metade da inflação que é o IPCA onde o IGPM fechou em 3,67% e o IPCA 6,40%, sendo assim o reajuste foi menor que o da inflação. Com esse projeto os servidores municipais terão no mínimo todo o ano um reajuste correspondente a inflação do nosso País. Agradeceu. Não havendo mais manifestações foi posto em votação, sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 1.134/2015 que “Altera a redação do caput e do parágrafo único do art. 3º da Lei Municipal nº 979 de 16 de setembro de 2011, com a redação alterada pela Lei Municipal nº 095 de 02 de julho de 2013, conforme especifica.” Em discussão o Vereador Jardel manifestou-se a respeito do projeto por este fazer parte da Secretaria que trabalha, o qual tem por finalidade melhorar o andamento do programa, onde hoje a lei municipal limita que a secretaria adquira o sêmen até o valor total anual de R\$ 12.000,00. Ressaltou que como se trata de melhoramento genético o programa visa melhorar a cada ano, sendo assim, desde 2011 até o momento a Secretaria em parceria com a Cotrirel e o COMDER estão trabalhando em cima desses valores que variam de R\$ 18,00 a R\$ 25,00 o sêmen. Destacou ainda, que a ideia é avançar na genética, definiu-se em reuniões com os parceiros do programa que o valor de R\$ 12.000,00 limita o investimento da Secretaria, e essa alteração manterá o limite de seis doses por produtor, retirando o limite de R\$ 12.000,00 onde a Secretaria pode investir independente do valor total, sendo ele inferior ou superior a esse limite. Acrescentou que o projeto visa à retirada dos valores pagos pelos produtores pelo serviço do inseminador onde a lei estipulava que nos dias semanais e úteis R\$ 20,00 e nos feriados e finais de semana R\$ 25,00, desde 2011 está esse valor e como tudo está subindo principalmente a gasolina que é o custo que é cobrado pelo inseminador este ano em reunião com a Cotrirel ficou definido os valores de R\$ 27,00 nos dias úteis e semanais e R\$ 47,00 nos feriados e



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Estrela Velha

finais de semanas e como esses valores podem variar podendo ser fixado valor pela Cotriel desde que aprovado pelo conselho. Salientou ainda a importância do Programa da Bacia Leiteira no nosso Município onde hoje estão cadastrados no Programa 112 produtores e a Secretaria subsidia três horas de trator agrícola com ensiladeira e carroto para cada produtor durante o ano para a produção de silagem incentivando a garantia de uma alimentação para o gado com menor custo ao produtor e melhorando a genética e a qualidade das vacas leiteiras. Agradeceu. O Vereador Cláudio manifestou-se dizendo sempre ter sido defensor da agilidade do andamento dos serviços como um todo e esse projeto vêm a alterar uma situação que até então travava às vezes o prosseguimento do projeto, trazendo uma forma mais dinâmica de conduzir o programa, porque o texto anterior tinha valores expressos em reais em sua redação e lei só se altera mediante lei. Então, em caso de necessidade que está relatado na justificativa, já houve uma alteração da lei e agora quando lhe falaram da alteração da lei então surgiu a proposta de se tirar os valores em reais do texto da lei, para que quando houver uma nova necessidade de alteração devido a dinâmica de preços do mercado não seja preciso alterar novamente a lei, bastando a aprovação do COMDER. Citou o caso de outros incentivos e programas que o Município participa, nos quais sempre defendeu a agilidade, até porque para evitar serviços burocráticos e internos que só travam o andamento das coisas, por exemplo, convênios que se não são mantidos já foram, como cedência de servidor para a Delegacia que ainda temos, no Cartório Eleitoral já teve e hoje não tem mais, convênios com a Unidade de Tratamento Terapêutico do Centro Serra, APAE, Corpo de Bombeiros Voluntários, Casa de Passagem, cedência de servidor para Emater e Inspetoria Veterinária, que às vezes se propõem prazos de um ano e precisa todo ano tratar novamente do assunto. Sempre defendeu prazos de convênios duradouros para os programas continuados, evitando que todo ano o Legislativo precise aprovar novo projeto de lei, quando um prazo mais estendido dá mais dinâmica e agilidade, desburocratizando um pouco a gestão. Finalizou dizendo que esse projeto vem para simplificar o programa nesse sentido e assim como citou os demais programas e convênios, disse que hoje felizmente estamos com o Município como um todo mais ou menos organizado nesse ponto, o que evita que a cada ano seja discutido o mesmo assunto tratado no ano anterior, evitando novo trabalho de servidores do Executivo e do Legislativo quando pode ter uma forma mais ágil para conduzir o assunto, como é a proposta do presente projeto de lei, evitando assim a necessidade de elaborar projeto de lei, enviar à Câmara novamente, onde gasta-se papel e atrasa o andamento de programas, quando tudo pode ser agilizado evitando um novo projeto a cada ano, sendo que este projeto veio em boa hora. Agradeceu. Não havendo mais manifestações foi posto em votação, sendo aprovado por unanimidade. Encerrada a ordem do dia passou-se para as *Explicações Pessoais*: Após o intervalo não houve Vereadores inscritos explicações pessoais. *Encerramento*: Nada mais havendo, o Presidente marcou a próxima Sessão Ordinária para o dia dez de março de dois mil e quinze, às dezoito horas, e em nome de Deus, encerrou a Terceira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Estrela Velha, em vinte e quatro de fevereiro de dois mil e quinze.